Ofício nº 385/2026/AAL Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, atraves do presente encaminhamos resposta ao requerimento 488859642.-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: VALMIR DALLA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/407C-762C-D020-4F09 e informe o código 407C-762C-D020-4F09

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 407C-762C-D020-4F09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 21/05/2026 12:08:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/407C-762C-D020-4F09

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 14.705/2026

De: Rita G. - SAS-DH

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 19/05/2026 às 14:40:55

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SAS, SAS-DH

req. 488

Prezados,

Conforme levantamento preliminar dos imóveis atualmente disponíveis para desapropriação e regularização fundiária, e com base nas informações atualmente disponíveis junto ao Departamento de Habitação, estima-se o atendimento inicial de 9 famílias nesta etapa de execução do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, distribuídas em 6 imóveis, conforme documentação anexa no projeto de lei. Dentre estes, 3 imóveis ainda não possuem matrícula individualizada aberta, demandando procedimentos registrais complementares para regularização.

Em relação às despesas com escrituras, registros e averbações previstas no art. 8º do Projeto de Lei nº 194/2025, destaca-se que os custos poderão variar conforme a situação individual de cada imóvel, especialmente diante da existência de imóveis sem matrícula individualizada, necessidade de abertura de matrícula, averbações de benfeitorias, regularizações registrais e demais atos cartorários necessários.

Para os 6 imóveis atualmente identificados, estima-se o custo médio aproximado de R$ 2.265,97 referentes à escritura pública, acrescidos de aproximadamente R$ 1.500,00 relativos às despesas de registro e averbação, totalizando em média R$ 3.765,97 por imóvel.

Nos 3 casos em que ainda não há matrícula aberta, estima-se custo complementar variável entre R$ 160,00 e R$ 460,00 por imóvel, conforme as especificidades registrais e os atos cartorários necessários para abertura da matrícula individualizada.

Considerando os 6 imóveis atualmente previstos, projeta-se custo aproximado inicial de R$ 22.595,82 para escrituras, registros e averbações, acrescido dos custos complementares relativos à abertura de matrícula nos 3 casos pendentes de regularização registral, estimados entre R$ 480,00 e R$ 1.380,00.

Ressalta-se que as informações acima foram prestadas conforme os dados e levantamentos atualmente disponíveis no Departamento de Habitação, não contemplando impostos, e os valores atribuídos individualmente a cada terreno, matérias estas que não competem a este Departamento.

Atenciosamente,

–

Rita de Cássia Ghizzi
Diretora do Departamento de Habitação

Assinado por 1 pessoa: RITA DE CASSIA GHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D087-5221-C5B7-D626 e informe o código D087-5221-C5B7-D626

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D087-5221-C5B7-D626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RITA DE CASSIA GHIZZI (CPF 010.XXX.XXX-38) em 19/05/2026 14:41:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D087-5221-C5B7-D626